

PORTARIA Nº 417/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3397, de 10/08/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
802	Francisco Atanagildo Melo Silva	05/03/2021 à 04/03/2022	08/08/2022 à 22/08/2022	16/11/2022 à 30/11/2022
170	Sonia Rita Batista de Andrade	01/06/2020 à 31/05/2021	02/08/2022 à 31/08/2022	21/11/2022 à 20/12/2022
144	Vaina Freire da Silva	01/01/2020 à 31/12/2020	02/05/2022 à 31/05/2022	08/08/2022 à 06/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral